



ESTADO DO MARANHÃO  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
**PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR**

**Plano Estratégico Institucional**

Campestre do Maranhão – MA, 04 de setembro de 2024

A Câmara Municipal tem a responsabilidade de elaborar leis que guiem a vida comunitária, visando regular a convivência social. Assim, o principal objetivo do Poder Legislativo é criar normas jurídicas de caráter geral ou específico que se aplicam à população.

Por meio dos Vereadores, a Câmara identifica as carências e necessidades da comunidade. Para isso, conta com uma equipe de apoio composta por profissionais de diferentes áreas, como Assessoria Jurídica, Controladoria, Secretaria Geral, Chefia de Gabinete, Departamento Contábil, Licitações, Informática e Recursos Humanos.

Dessa forma, em um esforço colaborativo para alcançar seus objetivos com eficácia, a Câmara Municipal desempenha as seguintes funções:

- **Função Legislativa:** Regula a administração e os interesses locais, elaborando atos normativos que requerem a participação do Prefeito para sua implementação.

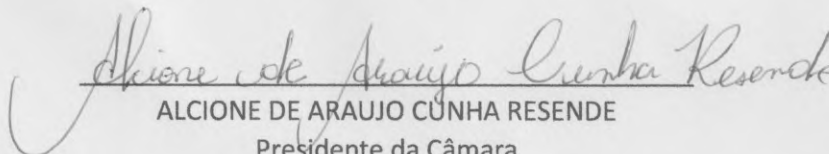
- **Função Fiscalizadora:** Realiza a fiscalização das contas do Executivo, com apoio do Tribunal de Contas do Estado, incluindo a análise financeira e orçamentária.

- **Função Deliberativa:** Organiza a estrutura interna, como a escolha da Presidência da Mesa e a formação de equipes de assessoria e comissões que avaliam projetos de lei.

- **Função Julgadora:** Avalia infrações político-administrativas cometidas pelo Prefeito e pelos Vereadores.

Atenciosamente,

GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO  
MARANHÃO-MA, AOS QUATRO DIAS DE SETEMBRO DE 2024.

  
ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE  
Presidente da Câmara

Campestre do Maranhão – MA